



HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FEMINA

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardiro, 17

F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-200
F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-250
F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000
F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP: 90430-001



Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

GHC-DIRET.924/2024

PORTARIA nº 536/24

A Diretoria-Executiva do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) e suas Filiais que compõem o chamado Grupo Hospitalar Conceição – GHC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de agilizar o processo de autorização para a realização de pesquisas em seres humanos no Grupo Hospitalar Conceição - GHC

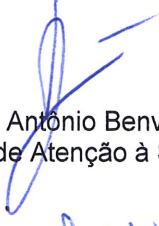
RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência, a partir desta data, ao titular da Gerência de Ensino e Pesquisa do GHC, para decidir sobre o interesse do Grupo Hospitalar Conceição - GHC, na realização de Projetos de Pesquisas, EXCETO as pesquisas clínicas patrocinadas, cuja competência permanecerá, exclusivamente, da Diretoria-Executiva do GHC.

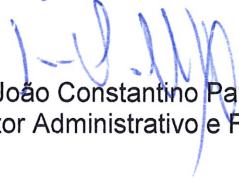
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.


Dr. Gilberto Barichello
Diretor-Presidente do GHC


Dr. Luís Antonio Benvegnú
Diretor de Atenção à Saúde do GHC


Dra. Quelen Tanize Alves da Silva
Diretora de Inovação, Gestão do Trabalho e Educação do GHC


Dr. João Constantino Pavani Motta
Diretor Administrativo e Financeiro do GHC